



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00233/2016

21/06/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 25/05/2016, as férias da servidora **MÁRCIA MARIA GIÓIA DE QUEIROZ**, matrícula 1180, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do Cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria Geral, marcadas para 02 a 31 de maio de 2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE